



São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Ofício nº 0028/2021

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

David Ribeiro da Silva



Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2021	DE JAN à DEZ/2022
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 3.135.894,98	R\$ 4.924.960,71
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 391.986,87	R\$ 410.413,39
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³ 11.144	M³ 9.513

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2021
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 85.128.839,75
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 9.803.628,74

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2021	R\$ 0,00
---	-----------------

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone 2681-3962.

Atenciosamente,

MAYCON ROGÉRIO DE ABREU

Superintendente da Unidade de Negócio Leste

